


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

(ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021)

Origem:	TESOURARIA
Destino:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE 20 (VINTE) VÍDEOS INSTITUCIONAIS E 15 (QUINZE) PODCASTS, PARA SEREM VEICULADOS EM REDES SOCIAIS

Senhora Presidente do CRO/SE,

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando que após levantamentos, foi evidenciada a necessidade de contratação devidamente detalhada no TERMO DE REFERÊNCIA apensado nesta DFD.

2) ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, IV**, da Lei 14.133/2021;

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está detalhada logo abaixo:

LOTE - 1							
A	B	C	D	E	F	G	H
SÍNTESE	APRES.	QUANT	FÁBIO JACIUK FILMES	DRONES	BG	MENOR PREÇO UNITÁRIO R\$	TOTAL GERAL MÁXIMO R\$ H = C x G
VÍDEO INSTITUCIONAL	UND	20	750,00	780,00	850,00	750,00	15.000,00
PODCAST	UND	15	1.000,00	1.240,00	1.400,00	1.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE - 1 R\$							30.000,00

Considerando que as PESQUISAS DE PREÇOS estão **apensadas**:

**3) ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: FORMA DA CONTRATAÇÃO E
VERIFICAÇÃO DO LIMITE ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE**

Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO - II, da LEI N° 14.133/2021**;

Considerando que o **ART. 75, §1º, INCISOS I e II, da Lei 14.133/2021**, assim disciplinou:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações **no mesmo ramo de atividade**. (grifo nosso)

Considerando que a conceituação do RAMO DE ATIVIDADE ficou definida através do **ARTIGO 4º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 67, DE 08.07.2021**. Vejamos:

§ 2º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da **Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**.

**4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA**

Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

Esse Recurso está previsto no **ORÇAMENTO/2024** deste CRO/SE.

Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO - II, da LEI N° 14.133/2021**;

5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTE DFD:

A presente **DFD** é composta de:

Página 2 de 3



- A) TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado dos seguintes anexos:
ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA: Modelo de Proposta de Preços;
ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA: Modelo de Declaração que não emprega menor;
ANEXO - III DO TERMO DE REFERÊNCIA: Minuta de Contrato;
- B) PESQUISA DE PREÇOS;
- C) VERIFICAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE;
- D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA);

6) CONCLUSÃO:

Assim, solicito que:

- A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA**, com fulcro no **ARTIGO 75, INCISO – II, da LEI N° 14.133/2021**;
- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no Art. 72, Inciso – III, da Lei n° 14.133/2021;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – www.licitanet.com.br, tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei n° 14.133/2021**;

ARACAJU/SE, 01.02.2024.

ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE